30

PROJETO DE LEI N.º 41/86

DOCUMENTO N.º 1455/86

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 139 / 86
EM 06 / 06 / 86

Submeto à Casa a apreciação do seguinte

PROJETO DE LEI Nº 41/86
DOCUMENTO Nº 1455/86

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro de Defesa Ambiental e Humana, entidade civil com sede e foro nesta cidade de São Vicente à Praça Brasília nº 421 - Parque das Bandeiras, Distrito de Samaritá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
em 05 de junho de 1986

a) ENIL FONSECA

JOSÉ HILDEMAR BRITO COELHO

PAULO DE SOUZA

GERALDO VOLPE

ARQUIVADO EM 19/06/86
ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 25/06/86

EF/mr